



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 04/2025**

### **HORÁRIO ESPECIAL**

1. Considerando a legislação em vigor e o disposto no art. 19 da lei n.º 8.112/90;
2. Considerando o período de férias de servidores e discentes, em virtude do calendário acadêmico;
3. Considerando, ainda, a necessidade da realização de manutenções prediais e racionar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, limpeza e outros;
4. Fica estabelecido horário especial em turno único de seis horas diárias de trabalho aos servidores do Câmpus Pelotas, no período abaixo especificado, correspondentes ao recesso e às respectivas férias escolares:

CÂMPUS	PERÍODO	HORÁRIO
Pelotas	03/02/2025 a 04/03/2025	Segunda-feira ► das 12h às 18h Terça-feira a Sexta-feira ► das 8h às 14h

5. O Câmpus possui autonomia, para determinar horário distinto do previsto no item 4, igualmente, para ampliação do horário/revezamento de equipes, a fim de garantir o atendimento necessário ao público.
6. O presente horário especial não altera a jornada de trabalho a que estão vinculados os servidores, bem como, não implica na concessão de abono aos servidores que não conseguirem cumprir presencialmente sua jornada de trabalho.
7. O horário especial não se estende aos servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.
8. Os servidores que aderirem ao recesso de fim de ano definido pela Portaria SRT/MGI n.º 7.200/2024, deverão considerar 6 horas de trabalho diárias para fins de cálculo de compensação de horas, durante o horário especial.
9. Esta concessão não deverá implicar em prejuízo aos serviços do Câmpus. Seu titular tomará as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 23 de janeiro de 2025.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2025 12:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326525

Código de Autenticação: 793b183dd4

